

PORTARIA N.º 19.474, DE 24/04/2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 92 (noventa e dois) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico n.º</i>
Maria Gleyciane Ferreira de Oliveira	37.472	18/04/2023 a 18/07/2023	12.799/2023

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico n.º</i>
Maria Gleyciane Ferreira de Oliveira	37.472	19/07/2023 a 16/09/2023.	12.799/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

